



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2021 - CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, DESTINAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO E VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**RECORRENTE:** GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88, com sede social na Rua Alvares Cabral, nº 719, bairro Serrinha, Fortaleza - CE, CEP 60.741-200.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE, Sr. **ROGÉRIO RIOS SILVEIRA**, vem apresentar resposta e a seguinte decisão sobre o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**.

Em concordância com o já proferido pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação – Tiago Fonteles Souza, o mesmo agiu acertadamente ao inabilitar esta recorrente, uma vez que permanece a falha apontada durante a fase de habilitação e que o referido Presidente nada a mais fez do que respeitar e cumprir a Lei e o edital, em observância aos Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Logo, após a análise das razões recursais, vejamos a seguinte decisão.

Sendo assim, com base nos princípios norteadores da atividade pública, recebemos o presente Recurso Administrativo Hierárquico da empresa **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88, com sede social na Rua Alvares Cabral, nº 719, bairro Serrinha, Fortaleza - CE, CEP 60.833-020,



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



reconhecendo-o como tempestivo, para no mérito decidir pelo seu **INDEFERIMENTO**, uma vez que, pelos motivos já expostos, esta Administração mantém a decisão de inabilitação da recorrente, já proferida inicialmente pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú/CE.

ACARAÚ - CE, 31 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO RIOS SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA